



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF

REUNIÃO : **ORDINARIA 02/2019**
DECISÃO : **020/2019-CEEF**
PROCESSO : **341920/2018**
INTERESSADO.: **Eng. Ftal. ALMIR ROCHA NOVAES DE OLIVEIRA**

EMENTA: Resposta a consulta acerca de jornada de trabalho.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 22 de agosto de 2019, na cidade de Belém-PA, apreciando o assunto que trata de consulta a jornada de trabalho referente ao processo 318950/2017, que se refere ao Registro neste Regional pela empresa Beira Rio Ind e Com de Madeiras EIRELI-ME. As empresas Beira Rio Ind. E Com. De Madeiras EIRELI, que solicita registro neste regional, a empresa Pampa Exportação LTDA e Agregue Ind. Com. E Transporte de Madeiras EIRELI-ME, ambas já registrada neste regional conforme o SITAC-CREA-PA; de acordo com a defesa protocolo 318950/2017 e esclarecimentos solicitados pelo Engenheiro Florestal Responsável ALMIR ROCHA NOVAES DE OLIVEIRA em que as empresas são do mesmo grupo empresarial e se localizam no mesmo parque industrial e que sua jornada de trabalho não prejudicaria o seu desempenho e bem como o das empresas; considerando a solicitação do Engenheiro Florestal Responsável ALMIR ROCHA NOVAES DE OLIVEIRA, onde como objetivo de constatação de que suas empresas pertencem ao mesmo grupo empresarial e que se localizam no mesmo parque industrial e que sua jornada de trabalho não prejudicará o seu desempenho e bem como o das empresas. **DECIDIU** por unanimidade, que os processos que envolvam esta consulta, **SOLICITA** que este documento, bem como a solicitação de registro da nova empresa no caso a Beira Rio Ind. E Com. De Madeiras EIRELI-ME seja enviado a fiscalização desta regional, para que verifique in-loco tal situação e assim possamos relatar um parecer conclusivo. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira, tendo sido este processo relatado pela conselheira Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti, presentes os senhores conselheiros Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira, Eng. Ftal. Marlon Costa de Menezes e Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de agosto de 2019.

Eng. Ftal. ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal